

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 133/2019

CONVOCA APROVADOS NO **PROCESSO SELETIVO Nº 006/2018**, HOMOLOGADO EM **02/01/2019 E 02/2019**, **HOMOLOGADO EM 13/05/2019**, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO, JOEL GARBARI E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LUIZ CARLOS ORSI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETAM:

Art. 1º – Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, nos dias 26, 29 e 31 de julho de 2019, no período compreendido entre 07horas e 13horas, munidos da documentação abaixo relacionada (original e cópia):

I - 01 (uma) foto 3/4;

II – Carteira de Identidade;

III - CPF;

 IV – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida (se for o caso);

V – Título Eleitoral;

VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VII – Inscrição no PIS/PASEP;

VIII – Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);

IX – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (Conforme dispõe Lei nº 2.698 de 20 de dezembro de 2018);

X – Comprovante de Residência atualizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO GABINETE DO PREFEITO

- XI Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral, custeado pelo convocado;
 - XII Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;
- XIII Comprovante da quitação com o Serviço Militar Obrigatório, (se for o caso);
- XIV Diploma ou Histórico Escolar (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico, Graduação/Pós-Graduação/Mestrado) em conformidade com a área que irá atuar (vide Edital);
 - XV Comprovante de Registro do Órgão de Classe (se for o caso);
- XVI Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida, há no máximo 6 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento;
- XVII Declaração de bens; Declaração de acúmulos ou não de cargos; Declaração de penalidade disciplinar; Declaração de ausência de parentesco (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);
 - **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 24 de julho de 2019.

JOEL GARBARI

Secretário Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

LUIZ CARLOS ORSI

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL E NOVA TRENTO GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

(Decreto nº 133/2019)

CARGO: MOTORISTA II

Classificação	Nome completo		
3°	JOÃO BATISTA MACHADO		
4°	CARLOS ALBERTO MULLER		

CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

Classificação	Nome completo
3°	JOSEMAR NACIEL ROCHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO GABINETE DO PREFEITO

(Decreto nº 133/2019)

Exmo. Senhor

Secretário Municipal de Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,				, portad	or (a) do
RG n° e CP.	F n°		, Can	didato(a) 1	na"
posição do Processo Seletivo	- Edital nº	, insc	rição nº	, par	a o cargo
de	, pela Prefeit	ura Municij	pal de Nova T	rento, ve	nho, pela
presente, declarar minha DES	ISTÊNCIA à vag	a do referid	o cargo, no qua	al fui Con	vocado(a)
pelo Decreto nº	, publicado	no Diá	írio Oficial	dos M	Iunicípios
de/					
Nova T	Frento, de		de 2010)	
Nova 1	11cmo, de	•••••••	de 201,	, .	
				_	

Assinatura